



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 103/2004

**Autoriza a reclassificação do Prof.
Jefferson Brandão Moreira.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº INF-335/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **JEFFERSON BRANDÃO MOREIRA**, RG Nº 428.327-MAer, admitido pela Portaria R-Nº 352/2002, como Professor Colaborador Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Linguagem e Técnicas de Programação" do Departamento de Informática, para **Professor Colaborador Assistente III**, padrão MS-3, por ser portador do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de dezembro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA